

DIREITOS DA PESSOA

Advogado Elias Mattar Assad

"BABADOS DE NOSSAS BECAS"

"Bate-me, mas escuta-me".

(Plutarco)

Proclama o art. 171 do Código Penal Brasileiro: "Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento". Embora o Direito Pátrio repudie determinadas condutas, exigidas a categoria de crime oitiva a prática de conduta assemelhada em determinadas áreas. Falo dos "babados de nossas becas", o atual modelo de ensino jurídico no Brasil, que enfatiza tão somente a forma em detrimento do real objeto.

O cenário que tomamos em contato para ilustrar a idéia central é uma solenidade de formatura. Familiares reunidos, amigos, professores e todo um aparato festivo (música, flores, no momento se vislumbra, por um lado, o professor com um semblante sereno, fisionomia de quem cumpriu sua missão).

Por outro lado, familiares e amigos dos formandos pensam que os novos bacharéis são, na realidade, jurisperitos. Por outro lado, o formando julga-se assim e pensando que está apto.

Vamos fazer justiça e lembrar, sem constituir ofensa, qual o ideal do aluno. De um modo geral não assistir às aulas. Qual o ideal do professor (salvo raridades)? Não dar aulas ou delas para cumprir o programa. Falando em programa, entre outros absurdos, não podemos admitir em um estado de direito, insistir nos programas de Faculdade de Direito, disciplinas como Direito Eleitoral, Oratória, Fisiologia Jurídica, enfim, técnicas diversas que somente serão pesadas quando o dia a dia da incipiente profissional, lembrando, por oportuno, que nas escolas de Direito não se ensina sequer a pesquisa (metodologia), via de regra.

Motivo do título "babados de nossas becas", prende-se ao fato de que, simboliza, no nosso universo. O motivo de iniciar transversalmente o art. 171, outro motivo é pois "o professor pensa". "Familiares e convidados pensam". E o pior (quase fase final do "iter criminosus") é que, formado também pensa. E, formado também pensa, como última fase do "iter", as pessoas do povo pensam. Materializa-se aí aquela situação típica de pluralidade de engendados (um universo) e "babados" (universo distinto), com danos reflexos a administração da justiça.

A Ordem dos Advogados do Brasil não pode fazer ante tal quadro, pois aquela que apresenta documento de conclusão de curso tem direito de ser inscrito em seus quadros, (direito público, subjetivo, líquido e certo). Não tem a Ordem poder de reaver e avaliar conhecimentos, e, se o tem, é impraticável tal instituto. Escutá-lo, como é feita a escolha da grande maioria dos professores de direito em nosso País? Qual o motivo de verdadeiros expoentes do Direito quando se tornam titulares de cadeiras, mandam, assistem ministras aulas? E ainda quanto aos programas oficiais são realmente próprios e cumpridos?

Todos nós, antes de advogados, fomos do Ministério Público, da Magistratura e de outras áreas que exigiam o pressuposto "bacharelado em Direito", somos um pouco responsáveis, ou mais, menos, dependendo do omissão COAUTORES DE TAL "DELITO".

Correspondência para Caixa Postal 448 — 80001 — Curitiba/PR

PEIXES

Carpas "Hungaras e Capim". Vendo matrizes de ótima qualidade para reprodução. Tratar pelo fone: 292-1338 ou 223-1814.

Oração à Santa Clara

Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor, todo-poderoso me abençoe e proteja. Volte para mim os seus olhos misericordiosos, me dê a Paz e a tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e depois dessa bênção me aceite no céu em companhia de Santa Clara e todos os santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Fazer o pedido à Santa Clara em vez de negócios e de coisas impossíveis. Rezar, durante 9 dias Ave-Marias com a vela acesa. Deixar queimar no 9.º dia. Mesmo se não o seu pedido será atendido. Mandar publicar no 9.º dia. — (A.E.W.)



Cenas do desastre no Itaquí: o incêndio destruiu completamente o barracão, onde havia máquinas, defensivos agrícolas e grande quantidade de alimentos.



Fogo destrói grande barracão no Itaquí

A madrugada do último dia 22 de novembro, um sábado, foi dramática para os moradores do bairro do Itaquí. Um incêndio de grandes proporções destruiu totalmente um barracão situado à Rua Don Rodrigo, 890, onde estavam armazenados vários produtos, máquinas e defensivos agrícolas, além de uma grande quantidade de alimentos.

Apesar da pronta e corajosa intervenção dos soldados do Corpo de Bombeiros, não foi possível evitar a completa destruição do barracão, que resultou em grande prejuízo para o proprietário Wilson Barausse.

Breve Hotelzinho Infantil

"PROPORCIONE A SEU FILHO UM DESENVOLVIMENTO GLOBAL E HARMONIOSO". É ESSE O NOSSO OBJETIVO.

ATENDIMENTO INTEGRAL (MANHÃ, TARDE E NOITE)

RUA: D. PEDRO II N.º 1.559

RESPONSÁVEIS:

Silvia Pinha da Cunha — Fone: 292-1040
Deizi Leal — Fone: 292-2109
Sueli Quirino Camargo — Fone: 292-2105

New Car

VEICULOS LTDA. COMPRE — VENDE — TROCA — FINANCIA

Passat — LS — ouro — Alcool	81
Corcel — LDO — verde Met. — Alcool	81
Corcel — LDO — cinza Met. — Alcool	80
Corcel — L cinza Met. — Gasolina	80
Caravan — L — azul Met. — Gasolina	78
Honda — CG — 125	82

Correspondência para Caixa Postal 448 — 80001 — Curitiba/PR

Av. Centenário, 616 - Fones: 292-2921 e 292-2862
Campo Largo — Paraná

Alason Eletrônica Ltda.

Consertos de TV, Rádio, Radiolas e Instalações de rádios e toca-fitas em carros e caminhões.

Oferta da semana

Antena de TV escama de peixe, com 8 elementos, de 1.ª linha — Cz\$ 180,00.
Av. Centenário n.º 616 (ao lado da New Car) Fone: 292-2575 — Campo Largo - PR

VENDE-SE

UMA CASA NAS POPULARES NOVAS, RUA "E" CASA N.º 16. PREÇO: CZ\$ 75.000,00. TRATAR NA RUA "E" CASA N.º 17.

SORVETES CARAMBA



Venha conhecer as 34 delícias do Sorvete Caramba

Agora em novo endereço
CALÇADÃO DA RUA XV
(AO LADO DA CASA PERNAMBUCANA)

ANDE NA MODA COM EXCLUSIVIDADE



CONFECCÃO PRÓPRIA
ENCOMENDAS A RUA CENTENÁRIO, 2561
CAMPO LARGO — PARANÁ

MÓVEIS DE TODOS OS ESTILOS
DORMITÓRIOS — COLCHÕES — SALAS — JANTAR — COPAS FÓRMICAS E ESTOFADOS
COZINHAS COMPOSÍVEIS E PEÇAS AVULSAS.
ATENDEMOS NO ATACADO E VAREJO

Móveis Campo Largo Ind. e Com. Ltda.

Rodovia do Café n.º 4496 Km 25 — Caixa Postal 698 — Fones: 292-1142 e 292-1673
CAMPO LARGO — PARANÁ

AUTOMEC

AUTO MECÂNICA CAMPO LARGO LTDA.



AVENIDA CANAL N.º 100
FONE: 292-1084 — CX.P. 691
83.600 — CAMPO LARGO — PARANÁ



AUTOPAR Auto Peças Paraná Ltda.

Peças para Veículos e Oficina Mecânica

ROLAMENTOS — BALANCEIROS — REPAROS
FREIOS — MOLEJOS — ESCAPAMENTOS — PARABRISAS — RETENORES

Rodovia do Café, Km 25 — Fone: 292-1842 — Bom Jesus
Campo Largo — Paraná

FRATELLI

VOCE IMAGINA, FRATELLI PRODUZ
FONE: 292 4154 — AVENIDA DES. CIOTARIO PORTUGAL, 410 - C.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Finanças
Edital nº 018/86

Para os fins da Lei Municipal nº 612 de 21 de Setembro de 1983, o Departamento de Finanças divulga pelo presente Edital os elementos relativos às obras de Pavimentação da Rua Sete de Setembro entre a Rua Rocha Pombo e a Rua Batista Valdes e consiste na Pavimentação — em Pedra Irregular da rua neste descrevimento:

- Memorial descritivo do projeto.
- Pavimentação com pedra irregular.
- Colchão drenante com areia.
- Recobrimento com pó de pedra.
- Meio-fio com sarjeta.
- Galerias de águas pluviais.
- Passeios.
- Orçamento e custo da obra: valores discriminados nos quadros abaixo.
- Delimitação das zonas beneficiadas.
- Determinação do fator de absorção de benefícios: o fator de absorção de benefícios dos imóveis linderos ao logradouro público é da ordem de 100% do custo da obra.

É fixado o prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietários mediante requerimento ao Prefeito Municipal de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao Tesouro Municipal.

O contribuinte deverá optar dentro do prazo de 30 dias da publicação do presente Edital em forma de requerimento a Prefeitura Municipal (Departamento de Finanças), observando no artigo 5º da Lei 673 de 19 de Março de 1986, pela forma que pretende efetuar o pagamento.

LOCALIZAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO	Calça de Rolamento	Extensão	Testada
Rua João Batista Valdes (entre a R. João Pessoa e R. da Pedreira).	9,00 m	236,00 m	472,00 m

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Pavimentação com Pedra Irregular	Calçamento com Colchão drenante	Recobrimento com pó de pedra	Meio-fio com sarjeta	Total	Contribuinte	Metros Valor	Testada
Cz\$ 59.927,95	Cz\$ 14.868,00	Cz\$ 6.938,40	Cz\$ 2.659,05	Cz\$ 11.574,72	Cz\$ 14.082,90	Cz\$ 22.703,10	Cz\$ 20.211,13

Contribuintes

Contribuinte	Testada	Valor Fiscal	Valor da execução da obra	Inscrição Cadastrel
Floriane Weber	236,00	133.591,00	77.483,52	01.01.00.121.0476.001.61
Rodolfo Perussello	24,00	7.228,12	7.879,68	01.01.00.192.0020.001.01
Luis Wippel	22,00	6.273,12	7.223,04	01.01.00.192.0352.001.21
Sebastião D. Teixeira	24,00	5.180,49	7.879,68	01.01.00.192.0310.001.01
Pedro Ramos dos Santos	15,00	6.234,00	4.924,80	01.01.00.191.0127.001.71
Domingos Soares de Lima	15,00	4.958,40	4.924,80	01.01.00.191.0083.001.11
Paulo Grossmann	15,00	6.667,20	4.924,80	01.01.00.191.0068.001.81
João de Castro Junior	17,00	5.498,36	5.581,44	01.01.00.191.0053.001.31
Nelson Luiz Grossmann	13,00	1.769,88	4.268,16	01.01.00.191.0038.001.61
Ari Ferreira dos Santos	23,00	6.894,72	5.581,44	01.01.00.191.0021.001.11
Atílio Andrade Silva	25,00	6.692,40	8.208,00	01.01.00.179.0091.001.11
Brasilino Otalpio Coelho	17,00	7.246,60	5.581,44	01.01.00.179.0393.001.31

Campo Largo, 20 de Novembro de 1986.

JOÃO RINALDO LUSTOUR
Diretor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Finanças
Edital nº 016/86

Para os fins da Lei Municipal nº 612 de 21 de Setembro de 1983, o Departamento de Finanças divulga pelo presente Edital os elementos relativos às obras de Pavimentação da Rua Benedito C. Pinto entre a R. Rocha Pombo e a Rua João Batista Valdes e consiste na Pavimentação — em Pedra Irregular da rua neste descrevimento:

- Memorial descritivo do projeto.
- Pavimentação com pedra irregular.
- Colchão drenante com pó de pedra.
- Recobrimento com pó de pedra.
- Meio-fio com sarjeta.
- Galerias de águas pluviais.
- Passeios.
- Orçamento e custo da obra: valores discriminados nos quadros abaixo.
- Delimitação das zonas beneficiadas.
- Determinação do fator de absorção de benefícios: o fator de absorção de benefícios dos imóveis linderos ao logradouro público é da ordem de 100% do custo da obra.

É fixado o prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietários mediante requerimento ao Prefeito Municipal de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao Tesouro Municipal.

O contribuinte deverá optar dentro do prazo de 30 dias da publicação do presente Edital em forma de requerimento a Prefeitura Municipal (Departamento de Finanças), observando no artigo 5º da Lei 673 de 19 de Março de 1986, pela forma que pretende efetuar o pagamento.

LOCALIZAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO	Calça de Rolamento	Extensão	Testada
Rua Benedito Soares Pinto entre a Rocha Pombo e a Rua João Batista Valdes	11,00 m	137,20 m	275,00 m

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Pavimentação com Pedra Irregular	Calçamento com Colchão drenante	Recobrimento com pó de pedra	Meio-fio com sarjeta	Total	Contribuinte	Metros Valor	Testada
Cz\$ 10.587,50	Cz\$ 44.060,22	Cz\$ 5.101,25	Cz\$ 7.809,00	Cz\$ 67,95	Cz\$ 13.227,50	Cz\$ 13.419,51	Cz\$ 102.882,93

Contribuintes

Contribuinte	Testada	Valor Fiscal	Valor da execução da obra	Inscrição Cadastrel
Karlsson Vidal Ratino	38,00	10.409,35	14.216,18	01.01.00.098.0241.001.51
Maria Josefa Vidal Moletta	14,00	5.237,54	7.981,20	01.01.00.098.0261.001.11
Adir Padilha	11,00	5.592,00	4.115,21	01.01.00.098.0272.001.21
Maria Zenir dos S. Freitas	20,00	10.080,00	7.482,20	01.01.00.098.0292.001.21
Antonio Valente de Almeida	16,00	4.596,00	5.985,76	01.01.00.098.0311.001.11
João Claudino Aggio	15,00	4.734,00	5.611,69	01.01.00.098.0327.001.71
Sergio Clauber	17,00	8.696,00	6.546,92	01.01.00.098.0384.001.41
João Fernandes Vidal Donato	20,00	11.195,00	7.482,20	01.01.00.106.0104.001.41
Pedro Barreto	13,00	7.198,00	4.863,43	01.01.00.106.0108.001.81
João Fernando Vidal	21,00	10.110,00	7.856,31	01.01.00.106.0205.001.51
João Fernando Vidal	21,00	10.110,00	7.856,31	01.01.00.106.0205.001.51
Raul Pelli	12,00	6.432,00	4.489,32	01.01.00.106.0327.001.71
Terezinha Pila Pletto	26,00	21.803,00	16.226,86	01.01.00.106.0078.001.11
Dirgo João M. de Costa	13,00	8.268,00	4.863,43	01.01.00.106.0045.001.51
Eliot Mayer e Irmaes	20,00	10.141,00	7.482,20	01.01.00.106.0032.001.21
Joaquim Canillo	12,00	6.759,00	4.676,37	01.01.00.106.0012.001.21

Campo Largo, 20 de Novembro de 1986

JOÃO RINALDO LUSTOUR
Diretor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Finanças
Edital nº 017/86

Para os fins da Lei Municipal nº 612 de 21 de Setembro de 1983, o Departamento de Finanças divulga pelo presente Edital os elementos relativos às obras de Pavimentação da Rua Benedito C. Pinto entre a R. Rocha Pombo e a Rua João Batista Valdes e consiste na Pavimentação — em Pedra Irregular da rua neste descrevimento:

- Memorial descritivo do projeto.
- Pavimentação com pedra irregular.
- Colchão drenante com pó de pedra.
- Recobrimento com pó de pedra.
- Meio-fio com sarjeta.
- Galerias de águas pluviais.
- Passeios.
- Orçamento e custo da obra: valores discriminados nos quadros abaixo.
- Delimitação das zonas beneficiadas.
- Determinação do fator de absorção de benefícios: o fator de absorção de benefícios dos imóveis linderos ao logradouro público é da ordem de 100% do custo da obra.

É fixado o prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietários mediante requerimento ao Prefeito Municipal de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao Tesouro Municipal.

O contribuinte deverá optar dentro do prazo de 30 dias da publicação do presente Edital em forma de requerimento a Prefeitura Municipal (Departamento de Finanças), observando no artigo 5º da Lei 673 de 19 de Março de 1986, pela forma que pretende efetuar o pagamento.

LOCALIZAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO	Calça de Rolamento	Extensão	Testada
Rua Benedito C. Pinto entre a R. Rocha Pombo e a Rua João Batista Valdes	9,00 m	261,00 m	522,00 m

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Pavimentação com Pedra Irregular	Calçamento com Colchão drenante	Recobrimento com pó de pedra	Meio-fio com sarjeta	Total	Contribuinte	Metros Valor	Testada
Cz\$ 25.212,21	Cz\$ 25.108,20	Cz\$ 21.611,91	Cz\$ 17.107,99	Cz\$ 107.039,30	Cz\$ 21.611,91	Cz\$ 107.039,30	Cz\$ 107.039,30

Contribuintes

Contribuinte	Testada	Valor Fiscal	Valor da execução da obra	Inscrição Cadastrel
Sua. de Tiburcio de A. Torres	88,00	106.712,12	30.193,68	01.01.00.123.0405.001.51
Adão Buhmick	12,00	2.952,84	4.117,32	01.01.00.132.0136.001.61
Guilherme Padello	24,00	8.208,16	4.577,75	01.01.00.132.0126.001.61
Pedro Gonçalves de Freitas	15,00	4.365,12	5.318,20	01.01.00.132.0074.001.41
Augusto Kovacki	26,00	10.080,00	8.920,80	01.01.00.132.0059.001.21
Agostinho Santana de A. Torres	33,00	3.078,77	11.494,18	01.01.00.132.0031.001.81
Agostinho Santana de A. Torres	11,00	5.571,36	4.117,32	01.01.00.179.0146.001.61
Agostinho Santana de A. Torres	12,00	4.177,74	4.801,54	01.01.00.179.0098.001.81
Maria da Piedade Ferreira	14,00	5.134,35	4.975,09	01.01.00.179.0134.001.41
Amelio Antonio Marante	6,00	3.474,84	7.205,31	01.01.00.179.0101.001.31
Dionisio Hilario de Sousa	14,00	4.357,12	4.801,54	01.01.00.179.0070.001.01
Antonio Ferreira Ruster	14,00	4.357,12	4.801,54	01.01.00.179.0070.001.01
Albino Uen e outros	24,00	6.387,84	4.117,32	01.01.00.179.0093.001.31
João Vianei	12,00	7.340,80	4.117,32	01.01.00.179.0021.001.11
Julio Ferreira da Silva	21,00	6.692,00	7.205,31	01.01.00.179.0021.001.11
Atílio Andrade Silva	11,00	11.128,47	19.594,58	01.01.00.179.0021.001.11
Sua. de Tiburcio de A. Torres	57,00	11.128,47	19.594,58	01.01.00.179.0021.001.11
Francisco Jacos	13,00	5.134,00	4.769,00	01.01.00.179.0021.001.11
João Carlos	15,00	1.356,00	5.146,63	01.01.00.179.0021.001.11
Atílio Elias Pereira	45,00	7.205,73	15.435,95	01.01.00.179.0021.001.11
Joaquim Ferreira dos Santos	10,00	2.910,02	4.431,10	01.01.00.179.0021.001.11
Ari Ferreira dos Santos	14,00	3.516,92	4.801,54	01.01.00.179.0021.001.11</